

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

1	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Eetalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	2	Resilândia	FD	R\$ 89,99	R\$ 179,98
TOTAL: Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos.....							R\$ 179,98

LOTE: 115 - Lote 115

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4074	SAE 68 Hidráulico	200	Ipiranga	LT	R\$ 9,71	R\$ 1.942,00
TOTAL: Um Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais							R\$ 1.942,00

LOTE: 117 - Lote 117

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1348	SG SAE 20 W 50 (1 LITRO) PARA MOTOCICLETAS	30	Ipiranga	UN	R\$ 13,79	R\$ 413,70
TOTAL: Quatrocentos e Treze Reais e Setenta Centavos.....							R\$ 413,70

VALOR TOTAL PROPOSTO: Treze Mil Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis R\$ 13.092,86

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Declaro conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O PREÇO ESTÁ READEQUADO AO LANCE VENCEDOR, estando cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Essa proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

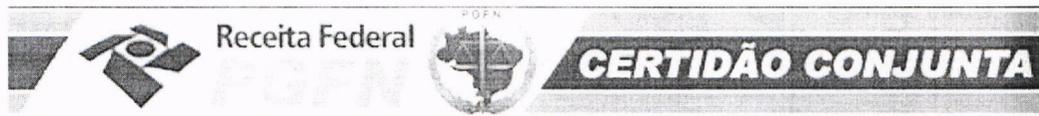
3.3 Minha empresa se enquadra no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte de acordo com a Lei Complementar 123/2006, estando apta, portanto, a usufruir de seus benefícios.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME
CNPJ: 04.518.620/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

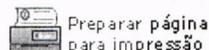
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:39:02 do dia 08/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2014.
Código de controle da certidão: **F8F5.AA40.8034.4C9D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

.133

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11457006-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78

Nome: V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/06/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001352013-14022620

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME

CNPJ: 04.518.620/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/10/2013.

Válida até 18/04/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/10/20



10/10/20

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04518620/0001-78, 04518620/0001-78
Razão Social: V BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Nome Fantasia: MAXICAR AUTO CENTER
Endereço: AV ANTONIO FRANCESCHINI 1452 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2014 a 09/03/2014 ✓

Certificação Número: 2014020813354878299560

Informação obtida em 08/02/2014, às 13:35:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

.136

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.518.620/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXICAR AUTO CENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA		NÚMERO 918	COMPLEMENTO
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

do no dia **08/02/2014** às **13:24:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



3137

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90239168-16	04.518.620/0001-78	08/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
Título do Estabelecimento	MAXICAR AUTO CENTER
Endereço do Estabelecimento	AV BELMIRO LOURENCO GOUVEIA, 918 - INDUSTRIAL - CEP 86240-000 FONE: (43) 3265-1467 - FAX: (43) 3265-1467
Município de Instalação	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 08/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.169.099-82	VALDINEI APARECIDO BARBOSA	SÓCIO
CPF	744.699.599-87	MILTON TRINDADE BARBOSA	SÓCIO
CPF	019.695.559-98	VANDERLEI JOSE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/03/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90239168-16	
Emitido Eletronicamente via Internet 08/02/2014 13:28:54	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0459529-4	CNPJ 04.518.620/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2001	Data de Início de Atividade 18/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918, BAIRRO INDUSTRIAL, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALDINEI APARECIDO BARBOSA 029.169.099-82	10.000,00	SOCIO	Administrador
MILTON TRINDADE BARBOSA 744.699.599-87	10.000,00	SOCIO	Administrador
VANDERLEI JOSE BARBOSA 019.695.559-98	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/10/2010	Número: 20109907574		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2014

14/086047-9

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Tol

[Handwritten mark]

Sebastião Motta

CS



[Voltar](#)

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos Anteriores

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação Atual

Nome Empresarial: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME

CNPJ: 04.518.620/0001-78

Identificação do Contribuinte



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital que rege o processo licitatório.

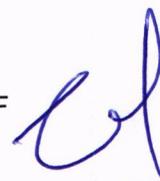
ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

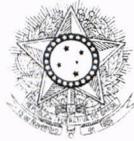
DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.


 V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98


 Carimbo do CNPJ/MF 

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.518.620/0001-78
Certidão n°: 42164892/2014
Expedição: 08/02/2014, às 13:37:57
Validade: 06/08/2014 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.518.620/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL

CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467

E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001

CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705

BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital que rege o processo licitatório.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, NEM na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital que rege o processo licitatório.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

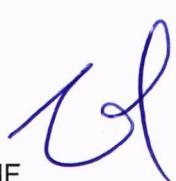
DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade e numeração supracitadas, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Carimbo do CNPJ/MF


 V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98


 04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA

AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL

CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467

E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001

CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705

BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital que rege o processo licitatório.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital que rege o processo licitatório.

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório com modalidade e numeração supracitados, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Carimbo do CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital que rege o processo licitatório.

DECLARAÇÃO

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade e numeração supracitadas, instaurado por este município, que está ciente de todas as disposições do edital que rege o processo licitatório e que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Carimbo do CNPJ/MF


 V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98


 04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240-000
 São Seb da Amoreira - Pr





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.832.170/0001-31, situada na Av. Deputado Nilson Ribas, S/N – Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná; DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, FORNECEU para este município: PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, PROTETORES, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antonio do Paraíso – Pr, 10 / 02 / 2014.

Nome e carimbo do Responsável:

RG: 3944.135.7

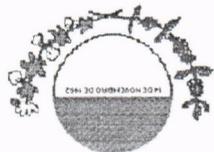
CPF: 585.764.799-15

Cargo: PREFEITO

Devenir Martinelli
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, 1.086 - Centro, no município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná; DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 - BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/CMS: 902.39168-16, FORNECEU para este município: PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, PROTETORES, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇEAMENTO, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião da Amoreira - PR, 10 / 02 / 2019

Nome e carimbo do Responsável:

Ailton Alves Chaves
Dpto. de Licitações
e Contratos

RG: 84265518
CPF: 44214841820

Cargo: Prefeito

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.313.252-5-SSP/PR do CPF/MF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87 e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, tem entre si justa e contratada a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Av. Antonio Francischinin. n.º 1452 – centro, CEP 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: Iniciará suas atividades em dezoito de junho de dois mil e um.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será Comércio varejista de lubrificantes, pneus, acessórios para veículos automotores e água mineral.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma subscritas em:

VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

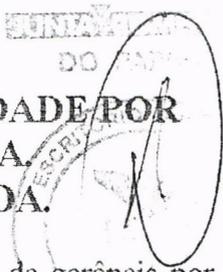
CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram sob pena de lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1800/96).

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA OITAVA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio VALDINEI APARECIDO BARBOSA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.


 PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BARBARA
 CONFERIR COM ORIGINAL
 ASSINATURA



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Parágrafo primeiro – É autorizado a cada sócio gerente delegar os poderes de gerência por meio de procuração, o mesmo que a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado ao que contar especificamente no instrumento de mandato, dentro de seu prazo de validade dos poderes que será especificado no instrumento de procuração.

Parágrafo segundo – Para o caso de procuração com cláusula “adjudicia” a quaisquer advogados é dispensado o prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo único - Poderá a cada sócio gerente renunciar ao direito da retirada a título de pró labore mediante carta de renúncia para este fim expedida e assinada pela mesma, seja por tempo determinado ou indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica o sócio gerente dispensado da prestação de caução da Gerência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedado os sócios gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados, decorrentes da transgressão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão transferir suas quotas às pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

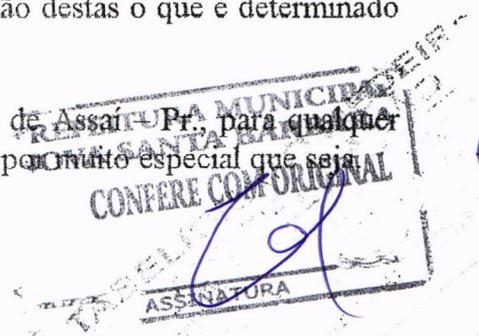
Parágrafo único: Contado 60(sessenta) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita do encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para a oferta de terceiros as quotas de sua propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Todo dia 31 de cada ano será precedida o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados terão destino determinado pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, assumindo no lugar os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 18 do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no decreto Lei n.º 6.404/76 e na omissão destas o que é determinado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica o foro da Comarca de Assaí - Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por motivo especial que seja.

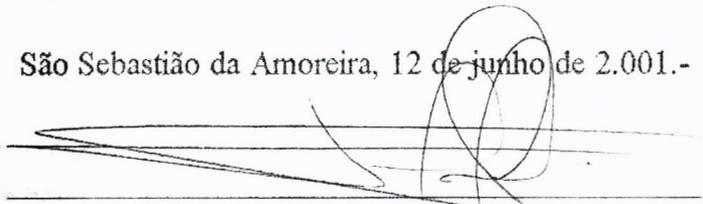


CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

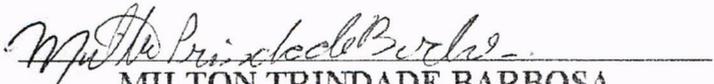
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA. DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

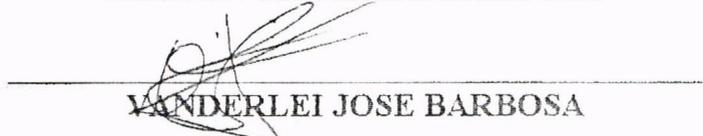
São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-



VALDINEI APARECIDO BARBOSA



MILTON TRINDADE BARBOSA

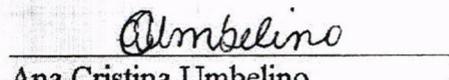


VANDERLEI JOSE BARBOSA

Testemunhas:



Silvana Martins Pereira
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR



Ana Cristina Umbelino
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
41204595294
Protocolo: 01/138141-8
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
20011381558
Protocolo: 01/138155-8
Empresa: 41 2 0459529 4
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

TABELA DE TAXAS
SECRETARIA DE RECEITAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

152

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai – Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai – Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai – Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 – centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 – Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 – Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

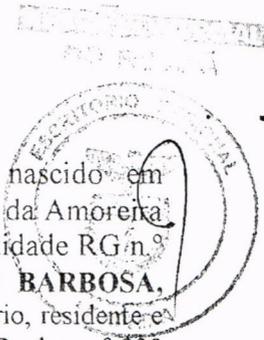
Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

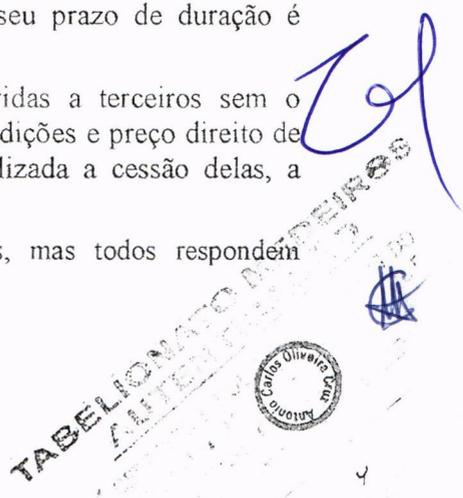
4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

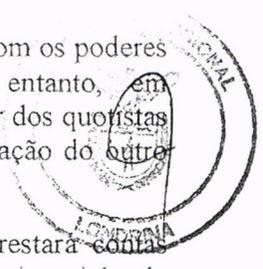
6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures of the partners: Valdinei Aparecido Barbosa, Milton Trindade Barbosa, and Vanderlei Jose Barbosa.



Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME



7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004.

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

MILTON TRINDADE BARBOSA

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/12/2004
SOB NÚMERO: 20043956327
Protocolo: 04/395632-7
Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES
LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG. 1.062.578-PR



Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licínio Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

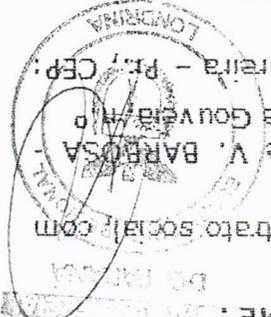
4ª. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000 (dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000 (dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000 (dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00



Alteração Contratual n.º 02

V. BARBOSA COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.



5ª. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr.; CEP: 86240-000.

2ª. O capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: VANDERLEI JOSE BARBOSA *assinando solidamente*, MILTON TRINDADE BARBOSA *assinando solidamente* e VALDINEI APARECIDO BARBOSA *assinando solidamente*, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (quando for o caso).

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de suas

REFEITURIA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA CONFERE COM ORIGINAL ASSINATURA

V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

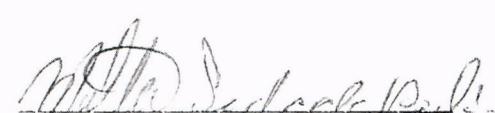
14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:
se enquadra na situação de microempresa;
o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB NÚMERO: 20063686171
Protocolo: 06/368617-1
Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME
1087485
M. Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

TABLETAMENTO MEDICINA
3

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – ME



VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai – 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assai – Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF n.º 744.699.599-87, e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, natural de Assai – Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de V. Barbosa – Auto Center Ltda- Me, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., soto a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial – Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, com primeira alteração contratual protocolo n.º 04/395632-7 em 07/12/2004 e segunda alteração em 18/10/2006, protocolo n.º 06/368617-1, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela terceira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade resolve alterar o objeto social da empresa para: Comércio a varejo de peças, equipamentos, acessórios, lubrificantes, pneumáticos e câmaras-de-ar, baterias, rodas, escapamentos para veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento.

2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2009.


VALDINEI APARECIDO BARBOSA

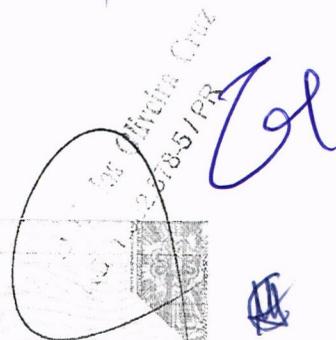

MILTON TRINDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSE BARBOSA



ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2009
SOB NÚMERO: 20092031757
Protocolo: 09/203175-7, DE 18/05/2009
Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO- 311/2001

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira pelo presente concede licença à

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.

MAXICAR AUTO CENTER.

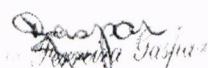
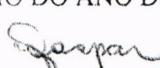
C.N.P.J 04.518.620.0001.78

Endereço: **AV: BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, N.º 918**

Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR - 86240-000**

Atividade Comercial: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CONTA
834.**

EXERCÍCIO DO ANO DE 2009	EXERCÍCIO DO ANO DE 2010	EXERCÍCIO DO ANO DE 2011
 Ivone Ferreira Gaspar RG: 1.650.076 CPF: 007.970.169-88	 Ivone Ferreira Gaspar RG: 1.650.076 CPF: 007.970.169-88	 Ivone Ferreira Gaspar RG: 1.650.076 CPF: 007.970.169-88
EXERCÍCIO DO ANO DE 2012	EXERCÍCIO DO ANO DE 2013	EXERCÍCIO DO ANO DE 2014
 Ivone Ferreira Gaspar RG: 1.650.076 CPF: 007.970.169-88	 Ivone Ferreira Gaspar RG: 1.650.076 CPF: 007.970.169-88	 Ivone Ferreira Gaspar Chefe de Divisão de Fazenda RG 1.650.076

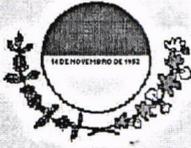
Edifício da prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - 6/02/2009 .

Alex Vaz Vieira
Chefe de Gabinete

Alzira de Fátima C. Borges
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266 - E-mail:
pmssa@amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

0159

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 09/2014

Certifico atendendo à pedido da parte verbal interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome de V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME, referente CNPJ: 04.518.620/0001-78.

Sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 21 de janeiro de 2014. —



Depto de Cad. Trib. e Lançadoria

Ivone Ferreira Gaspar
Chefe de Divisão de Fazenda
RG 1.650.076

